



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

006/2015-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

26/03/2015

Portaria da EPSJV

**O Diretor da Escola Politécnica
de Saúde Joaquim Venâncio, no
uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidores para fim que se especifica.

2.0 - OBJETIVO

Realizar licitação no âmbito da Fiocruz, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparados pelo Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto nº 5.450/05 de 31/05/2005.

3.0-DESIGNAÇÃO

Na forma do art.7º, inciso II do Decreto nº 3.555/00, art.3º, inciso IV, da lei nº 10.520/2002, c/c art.8, inciso I do Decreto nº 5.450/05, é designado como pregoeiro para receber propostas e lances, classificar e analisar sua aceitabilidade, habilitar bem como realizar o exercício do juízo de admissibilidade de recurso e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o servidor: **AUGUSTO JOÃO AMÉRICO DE SOUSA**, matrícula Siape nº 0364332

4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do art.7º, inciso II do Decreto nº 3.555/00, art.3º, inciso IV da lei nº 10.520/02 c/c art.8º, inciso I do Decreto nº 5.450/05, é designado como equipe de apoio:
ALEXANDRE HENRIQUE SILVA DE LIMA, matrícula Siape nº 1992915.

5.0-VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data da Publicação.

Paulo César de Castro Ribeiro

Diretor

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

Portaria 014/2014-DIR/EPSJV

Distribuição

Geral

Data

26/03/2015